



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 055 de 03 de abril de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para as Unidades de Saúde dos PSF I, PSF II e PSF III, município de Tapurah, localizado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 016 de 24 de março de 2014, que propõe aprovar Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para as Unidades dos PSF I, PSF II e PSF III, município de Tapurah, localizado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

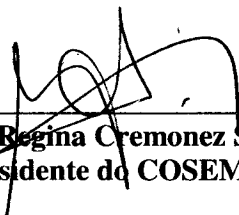
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para as Unidades dos PSF I, PSF II e PSF III, Proposta Nº 14152.307000/1140-02, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) estabelecidas no município de Tapurah, localizado na Região de Saúde Teles Pires do estado de **Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2014.


Jorge Araujo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT


Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 055 DE 03 DE ABRIL DE 2014.

ESPECIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO POR AMBIENTE

PSF I DE TAPURAH/MT

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QUA NT.	VALOR UNITÁ RIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Consultório Odontológico	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	2.500,00	2.500,00
Consultório Odontológico	Computador (Desktop-Básico)	1	2.000,00	2.000,00
Consultório Odontológico	Destilador de Água	1	500,00	500,00
Sala de Imunização	Mesa de Exames	1	350,00	350,00
Sala de Imunização	Ar Condicionado de janela no mínimo 12000 BTU	1	1.000,00	1.000,00
Sala de Imunização	Computador (Desktop-Básico)	1	2.000,00	4.000,00
Sala de Imunização	Computador (Desktop-Básico)	1	2.000,00	4.000,00
Sala de Imunização	Escada com 2 degraus	1	100,00	100,00
Sala de Imunização	Mesa de Exames	1	350,00	350,00
Sala de Reunião	Mesa de Reunião	1	800,00	800,00
Administração	Armário	1	500,00	500,00
Administração	No Break (Para Computador)	1	500,00	500,00
Administração	Arquivo	1	450,00	450,00
Administração	Ar Condicionado janela mínimo 12000 BTU	1	1.000,00	1.000,00
Administração	Mesa de Escritório	1	500,00	500,00
Administração	Computador (Desktop-Básico)	1	2.000,00	2.000,00
Administração	Impressora Laser (Comum)	1	700,00	700,00
Administração	Mesa para Computador	1	200,00	200,00
Administração	Mesa para Impressora	1	100,00	100,00
Administração	Switch	1	3.000,00	3.000,00
Administração	Balde a Pedal/ Lixeira	1	100,00	100,00
Sala de Espera e Recepção	Ar Condicionado split mínimo 24000 BTU	1	2.000,00	2.000,00
Central de Material Esterelizado(CME)	Armário	1	500,00	500,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Central de Material Esterelizado(CME)	Ar Condicionado janela mínimo 12000 BTU	1	1.000,00	1.000,00
Central de Material Esterelizado(CME)	Seladora	1	1.000,00	1.000,00
Central de Material Esterelizado(CME)	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	2.500,00	2.500,00
Consultório Indiferenciado	Lanterna Clínica	2	35,00	70,00
Consultório Indiferenciado	Esfigmomanômetro Adulto	2	50,00	100,00
Consultório Indiferenciado	Balança Antropométrica Adulto	1	800,00	800,00
Consultório Indiferenciado	No Break (Para Computador)	1	500,00	500,00
Consultório Indiferenciado	Ar Condicionado janela mínimo 12000 BTU	1	1.000,00	1.000,00
Consultório Indiferenciado	Computador (Desktop-Básico)	1	2.000,00	2.000,00
Consultório Indiferenciado	Otoscópio	2	600,00	1.200,00
Consultório Indiferenciado	Detector Fetal	1	500,00	500,00
Consultório Indiferenciado	Foco Refletor Ambulatorial	1	500,00	500,00
Sala de Inalação Coletiva	Nebulizador Portátil	1	100,00	100,00
Sala de Inalação Coletiva	Nebulizador Portátil	1	100,00	100,00
		Total		Valor Total (R\$)
		40		34.520,00

ESPECIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO POR AMBIENTE
DO PSF II TAPURAH/MT

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Consultório Odontológico	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	2.500,00	2.500,00



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Consultório Odontológico	Computador (Desktop-Básico)	1	2.000,00	2.000,00
Consultório Odontológico	Destilador de Água	1	500,00	500,00
Sala de Imunização	Mesa de Exames	1	350,00	350,00
Sala de Imunização	Ar Condicionado de janela no mínimo 12000 BTU	1	1.000,00	1.000,00
Sala de Imunização	Computador (Desktop-Básico)	1	2.000,00	4.000,00
Sala de Imunização	Escada com 2 degraus	1	100,00	100,00
Sala de Imunização	Escada com 2 degraus	1	100,00	100,00
Sala de Imunização	Escada com 2 degraus	1	100,00	100,00
Sala de Imunização	Escada com 2 degraus	1	100,00	100,00
Sala de Imunização	Escada com 2 degraus	1	100,00	100,00
Sala de Imunização	Escada com 2 degraus	1	100,00	100,00
Sala de Imunização	Escada com 2 degraus	1	100,00	100,00
Sala de Imunização	Escada com 2 degraus	1	100,00	100,00
Administração	Armário	1	500,00	500,00
Administração	No Break (Para Computador)	1	500,00	500,00
Administração	Arquivo	1	450,00	450,00
Administração	Ar Condicionado janela mínimo 12000 BTU	1	1.000,00	1.000,00
Administração	Mesa de Escritório	1	500,00	500,00
Administração	Computador (Desktop-Básico)	1	2.000,00	2.000,00
Administração	Impressora Laser (Comum)	1	700,00	700,00
Administração	Impressora Laser (Comum)	1	700,00	700,00
Sala de Espera e Recepção	Ar Condicionado split mínimo 24000 BTU	1	2.000,00	2.000,00
Central de Material Esterelizado(CME)	Armário	1	500,00	500,00
Central de Material Esterelizado(CME)	Seladora	1	1.000,00	1.000,00
Central de Material Esterelizado(CME)	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	2.500,00	2.500,00
Central de Material Esterelizado(CME)	Armário	1	500,00	500,00
Central de Material Esterelizado(CME)	Armário	1	500,00	500,00
Consultório Indiferenciado	Lanterna Clínica	2	35,00	70,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Consultório Indiferenciado	No break (para computador)	2	500,00	1.000,00
Consultório Indiferenciado	Computador (desktop-básico)	2	2000,00	4.000,00
Consultório Indiferenciado	Otoscópio	2	600,00	1.200,00
Consultório Indiferenciado	Detector Fetal	2	500,00	1.000,00
Sala de Inalação Coletiva	Nebulizador Portátil	1	100,00	100,00
TOTAL			Qtd. Total	Valor Total (R\$)
			39	29.870,00

ESPECIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO POR AMBIENTE

ESF III UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE TAPURAH

Administração	Impressora Laser (Comum)	1	700,00	700,00
Administração	Arquivo	1	450,00	450,00
Administração	Ar Condicionado de janela no mínimo 12000 BTU	1	1.000,00	1.000,00
Administração	Ar Condicionado de janela no mínimo 12000 BTU	1	1.000,00	1.000,00
Unidades Móveis para Transporte de Equipes	Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	32.460,00	32.460,00
			Total	Valor Total (R\$)
			05	35.610,00
QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS				
QTD. TOTAL		VALOR TOTAL (R\$)		
84		100.000,00		

